

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Ano X—Edição Nº 815

## SUMÁRIO

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 20/2025.....	pg.02
RESOLUÇÃO Nº 079/2025.....	pg.03

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Ano X—Edição Nº 815

## ATOS OFICIAIS



### EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

#### ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 43, § 2º da Lei Orgânica Municipal PROMULGA a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal.**

**Art. 1º – Ficam alterados os § 1º e 3º do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal que passam a vigorarem com as seguintes redações:**

**Art. 24. ....**

**§ 1º. O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para o mesmo Cargo na eleição imediatamente subsequente.**

**§ 3º. A eleição para renovação da mesa realizar-se-á, por escrutínio aberto, até a última Sessão Ordinária do mês de dezembro do segundo ano do primeiro biênio e a posse dos eleitos dar-se-á no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.**

**Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 04 de Abril de 2025.**

**Franklin dos Santos Santana**  
Presidente

**João Igor Borges de Almeida**  
Vice-Presidente

**João Carlielton de Oliveira Araújo**  
1º Secretário

**Carlos Emanuel Carneiro de Almeida**  
2º Secretário

Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Ano X—Edição Nº 815

## ATOS OFICIAIS



## RESOLUÇÃO Nº 079/2025

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica alterado o art. 11 da Resolução nº 073, de 30 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11 – A Mesa Diretora é o órgão de direção da Câmara Municipal de Vereadores, constituída de quatro membros de direção, que responderão pelos seus respectivos Cargos e de 03 (três) órgãos de julgamento e acompanhamento das atividades e funcionamento do Poder Legislativo, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução na mesma legislatura para o mesmo Cargo na eleição imediatamente subsequente de renovação.**

**Art.2º** - Ficam alterados o Art. 17, *caput* e o § 3º, do art. 17 da Resolução nº 073, de 30 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 17 – A eleição para a renovação dos Cargos dos Membros Mesa Diretora será realizada por escrutínio aberto até a última Sessão Ordinária do mês de dezembro do segundo ano do primeiro período legislativo ou primeiro biênio e a posse dos eleitos dar-se-á no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, desde que atenda as formalidades deste Regimento e as seguintes:**

**§ 3º - É permitida a reeleição para os mesmos Cargos de Membros da Mesa Diretora da Câmara na mesma legislatura.**

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, em 04 de Abril de 2025.

**Franklin dos Santos Santana**  
Presidente

**João Igor Borges de Almeida**  
Vice-Presidente

**João Carlielton de Oliveira Araújo**  
1º Secretário

**Carlos Emanuel Carneiro de Almeida**  
2º Secretário